



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

## EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 001/2020

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

### 1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

EDUCADOR(A) SOCIAL - 20 horas	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Superior Completo (<b>Curso de graduação reconhecido pelo MEC</b>);</li><li>- Experiência Profissional como Educador Social;</li><li>- Experiência na área Social;</li><li>- Possuir interesse no atendimento de crianças e adolescentes;</li><li>- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo.</li></ul> <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos, caso seja convocado para entrevista).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência no cargo ao qual se pretende candidatar. EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

Vencimento-base	R\$904,50(Novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) mês
Vagas	01 (uma) vaga (início imediato)
Jornada de trabalho	20 (vinte) horas semanais / vespertino
Regime de contratação	CLT

- 1.1.** Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ♣ Planejar ou executar oficinas sócio educativas; inclusão social e reflexão através de oficinas/atividades lúdicas, culturais, de recreação e dança;
- ♣ Acolhida aos educando;
- ♣ Abrir e fechar portas de acesso às oficinas;
- ♣ Encaminhar o educando para o local das oficinas de acordo com o horário;
- ♣ Resolução de conflitos entre educandos;
- ♣ Orientar os educandos a cuidar da limpeza e conservação dos móveis e equipamentos;
- ♣ Acompanhar os educandos no refeitório durante o café e almoço;
- ♣ Acompanhar os educandos na entrada e saída do Projeto;
- ♣ Elaborar planos de curso/atividades;
- ♣ Participar das reuniões de planejamento anual, bimestral, semestral e semanal;
- ♣ Informar, participar e atender aos pais nas reuniões;
- ♣ Planejar e ministrar os conteúdos/atividades para os educandos;
- ♣ Orientar os educandos na execução dos trabalhos/atividades;
- ♣ Registrar conteúdo/atividade ministrada;



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

- ♣ Preencher pautas de presença;
- ♣ Respaldar a equipe técnica e coordenação com informações sobre acontecimentos diversos envolvendo educandos ou familiares, identificados durante a aula;
- ♣ Estimular a interação social;
- ♣ Alimentar diariamente a frequência dos educandos;
- ♣ Registrar atividades desenvolvidas nas oficinas;
- ♣ Acompanhar o horário de alimentação e higiene das crianças e adolescentes;
- ♣ Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada a Secretaria de Assistência Social;
- ♣ Conhecimentos do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- ♣ Noções fundamentais de Direitos Humanos e compreensão para as questões sociais;
- ♣ Experiência em trabalho de equipe com postura democrática e comprometida;
- ♣ Conhecer a comunidade do público atendido;
- ♣ Cumprir regras e normas estabelecidas pelo Projeto;
- ♣ Cumprir o horário de trabalho estipulado para o qual foi contratado;
- ♣ Acatar as decisões das Coordenações e Supervisões;
- ♣ Comunicar e, se necessário, pedir ajuda ao coordenador, assistente de projetos, diante de situações difíceis e atípicas;
- ♣ Respeitar os princípios regimentais da Entidade;
- ♣ Organizar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- ♣ Participar de atividades extras realizadas pelas unidades;
- ♣ Manter sempre a comunicação e informação com a equipe;
- ♣ Elaborar relatório mensal individual;
- ♣ Auxiliar na atualização das informações em rede (informatizada);
- ♣ Executar atividades com base em planejamento prévio, e sanar as dúvidas dos educandos;
- ♣ Manter a organização dos espaços de atividade;
- ♣ Promover espaços de troca de experiências diferenciados para enriquecimento cultural e formação cidadã.



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

## 3. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como:

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar; quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerada experiência em áreas correlatas; a experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório, onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições serão realizadas de **29/06/2020 até às 23:59 horas do dia 02/07/2020**, **EXCLUSIVAMENTE** através do envio do currículo para o e-mail [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com), e no assunto deverá constar **o nome do cargo pretendido, sob pena de desclassificação.**

## 5. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 5.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 5.3 Possuir 18 anos completos;
- 5.4 Currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica inclusive estágio curricular ou extracurricular vinculado a Instituição de Ensino Superior; participação nos últimos 5 anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios (acima de 20 horas);
- 5.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiência profissional correlata à área social, educacional de atenção à criança, adolescente, conforme o cargo pretendido;
- 5.6 Não será aceito o currículo do candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 3;
- 5.7 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

identificação do candidato com clareza;

5.8 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

5.9 No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original, além da cópia do instrumento legal do mandato que ficará retida;

5.10 Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

5.11 No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a DECLARAÇÃO (**vide Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.

## 6. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo contará com três fases sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo, e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições para a <b>Análise Curricular</b>	Publicação da <b>Análise curricular e Convocação dos Candidatos Classificados</b> para realização da <b>Dinâmica de Grupo</b>	Data de realização da <b>Dinâmica de Grupo</b>	Publicação dos aprovados na Dinâmica de Grupo e <b>Agendamento das Entrevistas</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e <b>Convocação</b> do primeiro (a) colocado (a)
<b>29/06/2020</b> a <b>02/07/2020</b>	<b>03/07/2020</b>  Atenção: dependendo do número de currículos recebidos, poderá ser prorrogado	<b>06/07/2020</b>  Atenção: dependendo do número de currículos recebidos, poderá ser prorrogado	<b>06/07/2020</b>  Atenção: dependendo do número de currículos recebidos, poderá ser prorrogado	<b>08/07/2020</b>  Atenção: dependendo do número de currículos recebidos, poderá ser prorrogado



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

- 6.1 A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terão caráter eliminatório.
- 6.2 Será considerado habilitado para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo. Caso o número de candidatos não alcance o dobro vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.
- 6.3 Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas à área social, educacional de atenção à criança e adolescente, conforme o cargo pretendido

## 7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

7.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.

## 8. DA DINÂMICA DE GRUPO

8.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos: conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências desejadas pela entidade. Assim, os candidatos poderão ser avaliados sob alguns requisitos, tais como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

9.1 O resultado final do processo de escolha será divulgado no dia 13/01/2020 por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico <http://www.clubedasmaesunidas.org.br>, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área, onde constarão as datas e a documentação necessária para a contratação.

9.2 **São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.**

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

9.4 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

## **acarretará a perda do direito à contratação.**

9.5 A classificação final no Teste Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse e às necessidades e possibilidade financeira do Clube das Mães Unidas.

9.6 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho e à concordância com o previsto neste edital.

9.7 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações do Clube das Mães Unidas de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

9.8 Enquanto forem mantidas as medidas emergenciais frente à pandemia de COVID19 no município de Londrina, que prevê a suspensão das atividades presenciais às crianças e adolescentes, o (a) educador(a) contratado(a) ficará responsável, neste período, além do previsto no item '2. Das atribuições do cargo', pela construção e interação de atividades em grupos virtuais com os educandos e também pela entrega de atividades impressas aos responsáveis na sede do Serviço de Convivência, mensalmente, podendo haver alterações nas funções, conforme a necessidade, correlatas ao acompanhamento às famílias assistidas, até que seja possível o retorno às atividades anteriormente desenvolvidas nas unidades.

## **10. DA CONTRATAÇÃO:**

10.1 O Contrato de Trabalho para Educador(a) Social é por **prazo determinado**.

10.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga descrita acima é até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da divulgação da Classificação Final.

10.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.



# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 11.2 Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.
- 11.3 OS demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições previstas.

Londrina, 29 de junho de 2020.

Aglaê Ricciardelli Terzoni  
Presidente do Clube das Mães Unidas





# CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Rua Roseiral, 77 / Rua Girassol, 421 - Vila Ricardo / (43)3325-6488 / 3020-3076

[www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br) / [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com) / Instagram: @ccijivandutra

## ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito as Normas mencionadas no edital \_\_\_\_/2020, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com), do Clube das Mães Unidas de Londrina, com Sede na Rua: Roseiral, 77 – Londrina.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições, assino esta declaração.

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Candidato(a)